



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.839, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência à Servidora, na
forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora **ANA MARIA DE FILIPPO**, Coordenadora do Departamento de Gestão de Pessoas, portadora do RG nº 19.619.386-2 e do CPF nº 129.185.998-59, para assinatura de documentos relacionados ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência do Secretário Municipal de Saúde o Senhor **ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**, portador do R.G. nº 23.604.972-0 e do C.P.F. nº 189.272.088-46.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 7.802 de 13 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Abril de 2019.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Abril de 2019.

PROT. 000371 CAMARA M. ASSIS 02/05/19 09:33 312024